



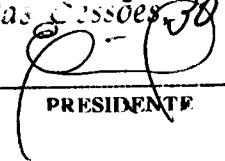
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 460/99

Sala das Sessões, 30/11/99


PRESIDENTE

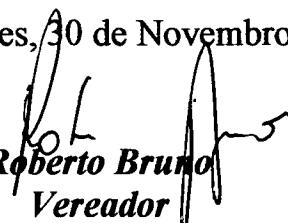
Considerando que no Município está sendo constituída uma Associação Pró-deficiente e outras Entidades;

Considerando que o Conselho Municipal da Pessoa do Deficiente Físico encontra-se desativado;

Considerando que com a formação da Associação acima enunciada, juntos, ela e o Conselho poderiam dar uma melhor atenção e trabalharem em prol dos deficientes físicos de nossa cidade;

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de reativar o Conselho Municipal das Pessoas Deficientes, para em conjunto com a futura Associação Pró-deficiente que está sendo formada, dar melhor atendimento para os deficientes físicos de nossa cidade.

Sala da Sessões, 30 de Novembro de 1999.


Roberto Bruno
Vereador